



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1956/Ano IX - 22 DE JANEIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 04/2.026

Dispõe sobre atuação de servidores no Programa Cidadescola

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo 53 que os Docentes e Especialistas de Educação terão direito a afastar-se do cargo para exercer atividades inerentes ou correlatas às de magistério, em cargos ou funções previstos nas Unidades e/ou órgãos da Secretaria Municipal de Educação ou em outras Secretarias que desenvolvam projetos educativos, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo;

Considerando a Resolução SEDUC nº 04/2.024, Artigo 4º e 6º, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 73/2.025, a partir de 01 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. Ficam designados os docentes relacionados para atuarem no Programa Cidadescola, mantendo a jornada de trabalho em **165 horas mensais**, a partir de 04 de Fevereiro de 2.026:

I - 21.950-9 - Fernanda Eveline Furini Passarello;

II - 28.355-0 - Patricia Tarocco de Lima;

III - 24.837-1 - Mônia Daniela Dotta Martins Kanashiro;

IV - 15.316-8 - Silvia Vaconcelos Martins D Andrea.

Presidente Prudente, 21 de Janeiro de 2.026

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 25e4b7da-ba70-47d2-93dd-5f17440e81dd